

ANEXO II PROGRAMA PARA PROVA ESPECÍFICA - 2021 Transferência para 3º semestre (2º ano) do Curso de Terapia Ocupacional FMRP/USP ANATOMIA HUMANA

Anatomia Geral: introdução ao estudo da anatomia humana, nomenclatura anatômica, planos e eixos anatômicos, tipos humanos constitucionais; osteologia, artrologia, miologia, angiologia, neurologia, fundamentos de anatomia radiológica e de superfície, esplancnologia e tegumento, sistema nervoso.

Anomia Sistemática: anatomia do sistema digestivo, anatomia do sistema urinário, anatomia do sistema reprodutor masculino e feminino, anatomia do sistema respiratório.

Anatomia Topográfica Funcional e Aplicada: paredes do tronco, anatomia da cabeça e pescoço, coluna vertebral, dos membros superiores e inferiores

GENÉTICA

Estrutura e função do DNA; Regulação Gênica; Citogenética; Alterações Cromossômicas; Herança Monogênica; Cromosso-mopatas; Mutagênese; Efeitos Biológicos e Genéticos das Radiações; Teratogênese; Heranças não clássicas; Heranças Multifatorial; Aplicações da Genética Molecular na Saúde; Herança Mitocndrial

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Métodos de estudo das células; A célula e suas organelas; Tecido Epitelial; Tecido conjuntivo: elemento da matriz extracurricular; Pele. Cartilagem e osso; Ossificação e reparo de fratura; Tecidos musculares; Tecido nervoso; Sistema cardiovascular e sangue; Gametogênese e fertilização; As duas primeiras semanas de desenvolvimento embrionário humano; Gastrulação; Neurulação; Somitogênese

BIOQUÍMICA

Água e biomoléculas; Aminoácidos, peptídeos e proteínas; Enzimas, vitaminas e coenzimas; Carboidratos, lipídios e ácidos nucléicos; Ciclo de Krebs e bioenergética; Transporte de elétrons e fostonlização oxidativa

FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL

Conhecimento dos fundamentos históricos e sócio-culturais que interferiram no processo de surgimento e desenvolvimento da Terapia Ocupacional

INTRODUÇÃO À TERAPIA OCUPACIONAL

A constituição do campo profissional no Brasil, enfocando a inserção na atenção à saúde, educação e nos programas sociais e a populações atendida pelo terapeuta ocupacional.

Campos de atuação do terapeuta ocupacional CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE

Os Espaços sociais e classes sociais

A disciplinarização dos corpos

O discurso sobre a doença

Os usos sociais do corpo

As doenças, os doentes e os especialistas

Saúde-doença como processo social

Representações sociais sobre corpo e doenças

Antropologia da Saúde

Sociologia da Saúde

Cultura, Sociedade e Instituições

Determinantes Sociais de Saúde

Sexo, gênero, sexualidade e raça

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despacho do Diretor

Processo FOUSP 2020.1.282.23.7 – Pagamento de bens de Reagentes para Biologia Molecular para o Programa de Pós Graduação de Odontologia através da verba Federal Capes/ Proap/2015/2019.

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93, conforme a Portaria GR 4685, de 21-01-2010.

Unidade Interessada – Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Retificação do D.O. de 26-03-2020

Contrato 27/2020

Objeto: Atualização tecnológica de firmware e de hardware por terminal nos equipamentos do Cartão de Identidade Institucional – Smart Card instalados na UNICAMP.

Retifica-se o número do Processo publicado, o qual passa a ser Processo 20-P-24319/2019.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo 05 À Carta Contrato 81/2017 - Processo 01-P-11566/2016 - Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 24-04-2020 a 23-04-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor para atender a prorrogação é de R\$ 52.158,84, sendo R\$ 35.772,10 para o exercício 2020 e R\$ 16.386,74 para o exercício 2021. Data da Assinatura: 26-03-2020.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo 03: Carta Contrato 69/2017 - Processo 36-P-08593/2016 - Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - Contratada: C.M.DE JESUS AMORIM - EPP. Tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 19-04-2020 a 18-07-2020, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor para atender a prorrogação é de R\$ 3.099,99. Data da Assinatura: 27-03-2020.

Extratos de Contrato

Carta Contrato 29/2020 - Processo 06-P-4305/2019 - Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA - ME. Objeto: execução da obra de substituição do sistema de cobertura (estrutura, telhamento, calhas e rufos) do prédio administrativo da aba antiga do prédio (onde fica a Diretoria, RH, Financeiro, Informática e outros), incluindo substituição de calhas da aba nova (ampliação), da Faculdade de Odontologia de Piracicaba/FOP. -Valor do Contrato: o valor total da presente Carta Contrato é de R\$ 80.888,52 - Modalidade: Carta-Convite DGA 8/2019. Vigência: A vigência da presente Carta Contrato será contada da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, observando-se o cumprimento fiel do prazo fixado para início, execução e entrega dos serviços, sob pena de incorrer nas sanções estabelecidas na Cláusula Nove deste instrumento. - Assinatura: 26-03-2020.

Contrato 45/2020 - Processo 01-P-5334/2020 - Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - Contratada: SAN PIETRO VACINAS LTDA. Objeto: Aquisição de Vacina Contra Gripe com entrega parcelada, conforme descrito no Anexo I. - Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 52.350,00 - Modalidade: Pregão Eletrônico 159/2020. Vigência: A vigência do presente contrato, respeitado o disposto no “caput” do art. 57 da Lei federal 8666/93, será a partir da data de sua assinatura até a da realização do pagamento do preço, fixo e irremajustável,

definido na Cláusula Três, devendo a Contratada obedecer ao prazo de entrega fixado no subitem 5.1, sob pena de incidir nas sanções estabelecidas no item 6. - Assinatura: 27-03-2020.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Primeiro Termo Aditivo

Contrato 260/2018, Processo 15P-16154/2017, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Separar Produtos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 20-03-2020 a 19-06-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e reduzir em 26,23% o valor total do contrato à partir de 20-03-2020. Valor total da prorrogação: R\$ 187.000,00. Data da assinatura: 19-03-2020.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Portaria Unesp-121, de 27-3-2020

Dispõe sobre a criação e a constituição do Comitê Científico Covid-19

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com fundamento no inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Científico Covid-19, com objetivo de agregar e induzir pesquisas que estão sendo estruturadas na Unesp para respostas a curto, médio e longo prazo, que contribuem para prevenção e combate ao Covid-19.

Artigo 2º - O Comitê Científico Covid-19 será composto pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Célia Regina Nogueira – Faculdade de Medicina/Câmpus de Botucatu (presidente)

- Profa. Dra. Paula Rahal – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas/Câmpus de São José do Rio Preto (vice-presidente)

- Prof. Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza – Faculda-de de Medicina/Câmpus de Botucatu

- Profa. Dra. Rejane Maria Tommasini Groto – Faculda-de de Ciências Agrônômicas/ Câmpus de Botucatu

- Profa. Dra. Claudia Maria de Lima – Instituto de Biociên-cias, Letras e Ciências Exatas/Câmpus de São José do Rio Preto

- Prof. Dr. Roberto André Kraenkel – Instituto de Física Teó-rica/Câmpus de São Paulo

- Prof. Dr. Jayme Augusto de Souza Neto – Faculdade de Ciências Agrônômicas/ Câmpus de Botucatu

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Proc. 610-2020-Runesp)

Portaria Unesp - 122, de 27-3-2020

Define as diretrizes para o desenvolvimento e a adaptação das disciplinas da Graduação para atividades não presenciais em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19)

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mes-quita Filho” Unesp, considerando

- a evolução da pandemia da Covid-19 no Brasil, e as ações de isolamento social e quarentena determinadas pelo Estado de São Paulo;

- a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, de 16-3-2020, que estabelece que, “no exercício de autonomia e responsabilidade na condução de seus projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e normas legais estabelecidas, com destaque para a previsão contida no art. 2º da Portaria MEC 2.117, de 6-12-2019, as instituições de educa-ção superior podem considerar a utilização da modalidade EaD como alternativa à organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais”;

- a Deliberação CEE 177-2020, que autoriza a migração para atividades não presenciais no Ensino Superior, desde que preservada a carga horária mínima definida por diretrizes nacionais e estaduais;

- a Resolução Unesp 73, de 16-10-2019, que fixa normas gerais para o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2020;

- que a Resolução Unesp 79, de 25-8-2005, que dispõe sobre a aplicação do regime de exercícios domiciliares aos alu- nos submetidos a tratamento excepcional e que operacionaliza, no contexto da Unesp, o Decreto-Lei 1044 de 21-10-1969 e a Lei Federal 6202 de 17-4-1975, é aplicável, uma vez que a Covid-19 configura-se como uma doença contagiosa;

- as diretrizes que vêm sendo traçadas pelo Comitê Unesp Covid-19, relativamente a medidas temporárias de prevenção de contágio da Covid-19 no Estado de São Paulo;

- as medidas divulgadas pelo Ofício Circular 11-2020 - Pro-grad, de 16-3-2020, expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica mantida a suspensão das atividades aca- dêmicas presenciais até 17-4-2020 ou até que seja possível sua retomada, a depender das indicações das autoridades de saúde.

Artigo 2º - O Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, estabelecido pela Resolução Unesp 73, de 16-10-2019, perma- nece vigente.

Parágrafo único - O calendário poderá ser adequado, quan- do do retorno das atividades presenciais, podendo, excepcional- mente, ser adequado por curso.

Artigo 3º - As disciplinas deverão ter continuidade integral ou parcial com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais, quando possível, o que inclui as avaliações, confor- me a Resolução Unesp 79, de 25-8-2005.

§ 1º - As estratégias não presenciais adotadas devem considerar a possibilidade de alunos que não tenham acesso à rede de Internet de seu local de isolamento social, devendo ser adotadas atividades adequadas para atender às necessidades específicas dos estudantes.

§ 2º - As atividades desenvolvidas remotamente serão credi- tadas aos estudantes que apresentarem as tarefas e cumprirem os critérios de avaliação definidos pelo docente responsável.

§ 3º - O docente responsável pela disciplina terá a carga horária relativa à disciplina ministrada considerada normalmente na avaliação dos docentes, bem como no Planejamento e Avaliação Departamental.

§ 4º - O conteúdo e a frequência das atividades desen- volvidas de forma não presencial deverão ser devidamente registrados no Sisgrad.

Artigo 4º - O disposto nesta Portaria não altera os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos, uma vez que corresponde a medidas emergenciais de enfrentamento da crise da Covid-19.

Artigo 5º - Fica permitida, em caráter excepcional, a sus- pensão de matrícula do aluno ingressante no primeiro semestre do curso.

Artigo 6º - Fica permitida, em caráter excepcional, a reali- zação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso à distância.

Artigo 7º - Os casos omissos serão tratados pela Pró-reitoria de Graduação.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Proc. 1351-1996-Vol. 3-Runesp)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Despacho do Diretor, de 05-03-2020

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, a Dispensa de Licitação prevista no inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93, para aquisição de material de Laboratório, com recurso oriundo do Convênio CAPES PROAP 817737/2015, no valor de R\$ 764,00 - Processo: ARVFC 93/2020.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 27-3-2020

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

nº 3475/2020 - Moacir Menicheli Reis, 56º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 105º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 10 a 17-03-2020.

B - ACESSORIA

C - Assessoria

Designando:

nº 3476/2020 – Promotor de Justiça de Caconde, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1002078-68.2019.8.26.0103, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Caconde.

nº 3477/2020 - Karen Mazloum, 3º Promotor de Justiça de Arujá, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Arujá, de 23 a 24-01-2020.

nº 3478/2020 - Aldana Messuti Tardelli, 5º Promotor de Justiça de Carapicuíba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exer- cício das funções do 4º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 27 a 31-03-2020.

nº 3479/2020 - Camila Moura e Silva, 2º Promotor de Justiça de Carapicuíba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 27 a 31-03-2020.

nº 3480/2020 - Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 1º Promotor de Justiça de Itapeva, para acumular o exercício das fun- ções do Promotor de Justiça de Taquarituba, de 16 a 20-03-2020.

Republicadas:

nº 2555/2020 - Thais de Almeida Smanio, 2º Promotor de Justiça Substituto da 8º Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 16 de março, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 17 a 31 de março, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 1 a 8 de março, auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP (ESAJ), de 9 a 15 e 20 a 31 de março e acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 17 a 19-03-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-03-2020)

nº 3424/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de licença-prêmio, refe- rentes ao período de 1 A 30-04-2020, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Rodrigo Belline Lopes

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-03-2020)

III - AVISOS

Avisos de 21-02-2020

Nº 076/2020 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições normais, **PUBLICA**, nos termos do artigo 4º, § 1º, do Ato Nor- mativo 965/2016-PGJ, a Escala de Participação nas Audiências de Custódia do Interior, referente ao mês de **MARÇO** de 2020.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

Dias 2 e 3: Rafael de Paula Albino Veiga

Dia 4: Matheus Felipe Bassan Medeiros

Dias 5 e 6: Rafael de Paula Albino Veiga

Dias 9 e 10: Matheus Felipe Bassan Medeiros

Dia 11: Marlon Machado da Silva Fernandes

Dia 12: Matheus Felipe Bassan Medeiros

Dia 13: Rogerio Pereira da Luz Ferreira

Dia 16: Rafael de Paula Albino Veiga

Dias 17 e 18: Evuer Rolim

Dia 19: e 20: Marcos Neri de Almeida

Dia 23: Carlos Eduardo Perez Fernandez

Dia 24: Marcos Neri de Almeida

Dias 25, 26, 27, 30 e 31: Marcelo Sanchez Lorenzo

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Dia 2: Ana Paula Mazza

Dia 3: Edivon Teixeira Junior

Dia 4: Roseli Naldi Souza

Dia 5: Adolfo Cesar de Castro e Assis

Dia 6: Ana Paula Mazza

Dia 9: Thelma Thais Cavarze

Dia 10: Edivon Teixeira Junior

Dia 11: Erika Pucci da Costa Leal

Dia 12: Rogerio Augusto de Almeida Leite

Dias 13 e 16: Eduardo Soares Amaral

Dia 17: Edivon Teixeira Junior

Dias 18 e 19: Ana Paula Mazza

Dias 20, 22 e 23: Adolfo Cesar de Castro e Assis

Dia 24: Edivon Teixeira Junior

Dia 25: Eduardo Soares Amaral

Dia 26: Edivon Teixeira Junior
Dia 27: Ulisses Cardoso de Oliveira Santos

Dia 30: Thelma Thais Cavarzere

Dia 31 Eduardo Soares Amaral

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ

Dias 2, 4, 11, 16, 18, 25 e 30: Rosinei Horstmann Saikali

Dias 3, 9, 10, 17, 23, 24 e 31: Alexander Martins Matias

Dias 5 e 12: Alexandre Cid de Andrade

Dias 6, 13 e 27: Larissa Motta Nunes Liger

Dias 19, 20 e 26: Joao Henrique Ferreira Pozzer

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OSASCO

Dias 2, 6, 9, 13, 16 e 20: Daniel Magalhaes Albuquerque

Silva

Dias 3, 5, 10, 17, 24, 27 e 31: Marco Antonio de Souza

Dias 4, 11,18 e 23: Ismael de Oliveira Mota

Dias 12, 19, 25, 26 e 30: Silvio Fernando de Brito
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JUNDIAÍ
Dias 2 e 3: Alberto Cerqueira Freitas Filho
Dia 4: Daniel Augusto Cavalaro
Dia 5: Jandir Moura Torres Neto
Dia 6: Flavia Mendes Pereira Rivelli Caçador
Dia 9: Flavia Mendes Pereira Rivelli Caçador
Dia 10: Jandir Moura Torres Neto
Dia 11: Felipe Bragantini de Lima

Dia 12: Alberto Cerqueira Freitas Filho

Dia 13: Joao Paulo Robortella

Dias 16, 17,18 e 19: Jandir Moura Torres Neto

Dia 20: Joao Alfredo Ribeiro Gomes de Deus

Dia 23: Cassio Murilo Schiavo

Dia 24: Rafael de Oliveira Costa

Dia 25: Alberto Cerqueira Freitas Filho

Dia 26: Rafael de Oliveira Costa

Dia 27: Kelli Giovanna Altieri Arantes

Dia 30: Fabiano Pavan Severiano

Dia 31: Marcelo Fratangelo Ghilardi

6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BRAGANÇA PAULISTA

Dia 2: Fabiana Kondic Alves Lima Gomes

Dia 3: Gustavo Macri Morais

Dia 4: Regina Barbara Murad Louzada

Dia 5: Aline Morgado da Rocha